



Câmara dos Deputados

Requerimento de Apensação nº de 2020
(do Deputado Pompeo de Mattos)

Requer a apensação do PL nº 1.148/2020, do Sr. Pompeo de Mattos, ao PL nº 795/2020, do Sr. Professor Israel Batista.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero, respeitosamente, a Vossa Excelência, a apensação do Projeto de Lei nº 1.148, de 2020, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 795/2020.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.148/2020, de minha autoria, propõe a suspensão da cobrança de parcelas dos contratos de financiamento imobiliário regulados pela Lei nº 9.517/1997 e também do Programa "Minha Casa, Minha

Apresentação: 20/07/2020 14:00 - Mesa

REQ n.1896/2020

Documento eletrônico assinado por Pompeo de Mattos (PDT/RS), através do ponto SDR_56516, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Câmara dos Deputados

Vida” (Lei nº 11.977/2009), o que vai ao encontro do Projeto de Lei nº 795/2020, do Deputado Professor Israel Batista, que em termos ligeiramente diferentes, também propõe a suspensão da cobrança de parcelas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Há espaço para o debate entre as duas proposições, dado que o Projeto de Lei 1.148/2020, de minha autoria, é mais abrangente quanto aos tipos de financiamento imobiliário a terem a cobrança suspensa, dado que não se baseia somente na Lei 11.977/2009 (que regula o Programa Minha Casa Minha Vida) mas também a Lei nº 9.517/1997, que regula o Sistema de Financiamento Imobiliário operado por variados bancos nacionais.

Portanto, em função da pertinência temática, requero respeitosamente a apensação do Projeto de Lei nº 1.148/2020 ao Projeto de Lei nº 795/2020.

Sala das Sessões, 20 de July de 2020.

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
PDT/RS

